



PORTARIA Nº 052 – DG/IFAM CPRF, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

Considerando o Processo Administrativo de Nº 13443.024930/2019-63, datada em 27/08/2019.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a obrigatoriedade de certificação dos registros de Conformidade de Gestão – execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

Considerando a Portaria nº 1836 – GR - IFAM de 30/08/2019, que realiza a reestruturação do Campus Presidente Figueiredo.

Considerando a REMOÇÃO INTERNA da Servidora, ELIUDE MENEZES SOUTELO pelo Edital nº 02 - CPSRI/GR/IFAM de 18 de maio de 2022;


Tornar sem Efeito a PORTARIA DE Nº 035-DG/IFAM/CPRF de 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI a partir do dia 15/03/2023. Conformidade de Registro de Gestão do IFAM CPRF, conforme listados a baixo:

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
01	Louise Vitoria Melo da Silva	Conformista de Gestão - Titular

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus
Presidente Figueiredo Portaria nº
1.135/GR-IFAM/28.05.2019